



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 905 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga afastamento  
para cursar Doutorado.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23358.008695.2020-85 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2020, o afastamento total do(a) servidor(a) **ALYSSON DOMINGOS SILVESTRE**, matrícula SIAPE nº 2215518, CPF nº 082.159.974-73, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Caruaru desta Instituição Federal de Educação, para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal da Paraíba – UFPB –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 906 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga afastamento  
para cursar Doutorado.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23358.008557.2020-12 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2020, o afastamento total do(a) servidor(a) **RAPHAELA BANKS DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1894021, CPF nº 056.901.464-63, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Caruaru desta Instituição Federal de Educação, para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba – UFPB –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 907 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

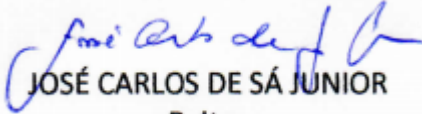
Concede Abono de Permanência.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00078/2020/SJEF/PRF5R/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono permanência à servidora **VÂNIA SOARES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1100748, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, em cumprimento à decisão judicial constante no Processo nº 0516211-43.2019.4.05.8300, a contar de 03/03/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 912 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

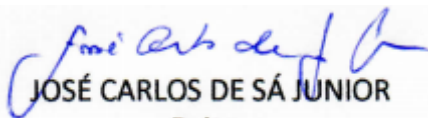
Autoriza afastamento para  
Licença-Capacitação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.009592.2020-24 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 19/09/2020 a 18/10/2020, ao(à) servidor(a) **EURICO JOSÉ RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1213441, CPF nº 407.315.704-30, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado(a) no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor